



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1816/2017

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.1773/2016 de 14/12/2016, baixa o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal em curso, nas seguintes dotações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

06	Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto
0601	Ensino Infantil
0601.12	Educação
0601.12.365	Educação Infantil
0601.12.365.0071	Manut/Desenv/ Educação Infantil
0601.12.365.0071.2030	Manut. Do Transporte Escolar Pre Escola
0601.12.365.0071.2030.33903900000000.0020 (16199.3)	Outr. Servic. Terceir. PJ R\$ 8.200,00
0601.12.365.0071.2031.33903900000000.0020 (17052.6)	Outr. Servic. Terceir. PJ R\$ 4.800,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 13.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do credito suplementar de que trata o art. 1º;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

06	Secretaria Municipal Educação Cultura e Desporto
0602	Ensino Fundamental
0602.12	Educação
0602.12.361	Educação Fundamental
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qual Ensino Fundamental
0602.12.361.0067.1020	Constr. Ampl/Reforma Inst Ens. Fundamental
0602.12.361.0067.1020.44905100000000.0020 (18348.2)	Obras e Instalações R\$ 13.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 13.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**EDER KNOB**

Secretário Municipal de Finanças

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: [prefeitura@novaboavistas.com.br](mailto:prefeitura@novaboavistas.com.br)  
[www.novaboavistas.com.br](http://www.novaboavistas.com.br)